



Número: **0008817-79.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **21/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 150.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA VALDETE DA CRUZ SILVA (AUTOR)		EDUARDO JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) PEDRO PAULO DE HOLANDA CORDEIRO (ADVOGADO)	
NEWTON DE ARAUJO LEITE (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18961939	01/02/2019 09:52	<a href="#">Petição sub Maria Valdete</a>	Substabelecimento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA  
REGIONAL DE MANAGABEIRA, ESTADO DA PARAÍBA

Maria Valdete da Cruz Silva, já qualificada nos autos em apreço, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, perante Vossa Excelência, requerer:

- (I) Juntada do substabelecimento em anexo, o qual indica o advogado Pedro Paulo de Holanda Cordeiro, com inscrição na OAB/PB nº 19.272;
- (II) Seja anotado nos autos digitais deste processo o nome do advogado substabelecido;
- (III) Sejam realizadas todas as publicações e intimações e outros atos de interesse da parte autora também no nome do substabelecido.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento

27 de janeiro de 2019

Eduardo José Cruz de Albuquerque  
OAB/PB 20.168

